



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 13/05/25
Protocolo nº: 343/2025
Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº 208/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE
MATÉRIA LIDA EM PLETO

Em, 15/05/2025
Pedro
Servidor

O VEREADOR RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

DO PEDIDO

Solicita licença do Cargo de Vereador, sem remuneração, e da participação como membro da Mesa Diretora, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fulcro no art. 16, II, do Regimento Interno, a partir de 01/06/2025.

DA JUSTIFICATIVA

A decisão se dá por motivos particulares que demandam atenção integral neste período, sem prejuízo ao bom andamento das atividades legislativas, que seguirão sob a responsabilidade do suplente. Reitera-se o compromisso com a população e solicita-se a compreensão de todos, salientando que o plenário poderá autorizar o retorno do vereador licenciado a qualquer momento, mesmo que antes do período completo de licença requerido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pugna pela apreciação e, se aprovado, que sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 13 de maio de 2025.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 22/05/25
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE
CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1
E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br
Fone/WhatsApp: